



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 11033 /2013
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

CDC
Cópia
LIDO
Em 07/05/13
M. Costa

Sugere providências ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, para implantação de baias em frente as paradas de ônibus localizadas na via principal da QNQ 03, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providência ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, para implantação de baias em frente às paradas de ônibus localizadas na via principal da QNQ 03, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir providências junto ao DETRAN/DF, para implantação de baia, a área demarcada para o embarque e desembarque de passageiros, em frente às parada de ônibus localizadas no endereço descrito acima.

O recuo foi solicitado pelos usuários do transporte coletivo que embarcam e desembarcam no endereço descrito acima visando à segurança e melhora do tráfego viário da localidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11033 / 13
Folha Nº 01 BIA

ASSISTENTE DE PLENÁRIO E DISTRIB. 02/MAR/2013 11:00

Leu 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 11033 / 13
Folha Nº 02 BIA